



DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Estimados Párocos, Administradores Paroquiais, Vigários Paroquiais e Diáconos e Coordenações paroquiais de Pastoral Litúrgica.

Ref.: Orientações para Celebrações da Semana Santa (atualização)

Diante da situação de pandemia que estamos vivendo e tendo recebido as orientações da Santa Sé, por meio da Congregação do Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, de que a data da Páscoa não pode ser transferida, determinamos que na Diocese de São José dos Pinhais se proceda:

1. Orientações Gerais:

- a) O Bispo, Párocos, Administradores e Vigários Paroquiais devem celebrar os ritos litúrgicos na igreja Catedral e na igreja Matriz de cada paróquia, mesmo sem a participação dos fiéis.
- b) Seja comunicado aos fiéis os horários das celebrações e os convidem a estar em plena comunhão de oração.
- c) Onde for possível, as celebrações sejam transmitidas para que os fiéis possam acompanhar ao vivo.
- d) Os padres residentes nos Seminários, Mosteiros e casas religiosas celebrem segundo as orientações acima e somente com o número necessário de pessoas para a realização do rito, respeitando a distância mínima de segurança ditada pelos órgãos de saúde pública. Os que não puderem participar destas celebrações estejam em comunhão pela oração individual da Liturgia das Horas.

2. Domingo de Ramos:

- a) Celebre-se na igreja Catedral e na igreja Matriz de cada paróquia a Missa do Domingo de Ramos da Paixão do Senhor.
- b) Motivem os fiéis a preparem suas casas com os ramos e acompanhar pelos meios de comunicação a Celebração da bênção dos Ramos.
- c) Realiza-se a saudação como de costume, procede-se a bênção dos ramos, lê-se o Evangelho da Entrada de Jesus em Jerusalém, não se faça a procissão de ramos.
- d) Segue a Missa a partir da Oração do dia. Os padres de uma mesma paróquia concelebrem.
- e) A Coleta da Campanha da Fraternidade será realizada em data a ser determinada.
- f) Os padres impedidos de celebrar esta Missa, bem como os diáconos, rezem as orações da Liturgia das Horas.

3. Missa Crismal:

Será transferida para outra data a ser designada.

4. Quinta-feira Santa:

- a) Celebre-se na igreja Catedral e na igreja Matriz de cada paróquia a Missa da Ceia do Senhor.
- b) Omite-se o lava-pés.
- c) No final desta Missa, não se faz a procissão do translado do Santíssimo o mesmo deve ser guardado no Sacrário, como de costume.
- d) Os padres de uma mesma paróquia concelebrem. Os padres impedidos de celebrar esta Missa, bem como os diáconos, rezem a oração das Vésperas da Liturgia das Horas.

5. Sexta-feira Santa:

- a) Celebre-se a Paixão do Senhor na igreja Catedral e na igreja Matriz de cada paróquia.
- b) Na Oração Universal acrescentar após a nona invocação a seguinte oração:

X. Pelos que padecem a pandemia do Covid-19

Oremos ao Deus da vida, salvação do seu povo, para que sejam consolados os que sofrem com a doença e a morte, provocadas pela pandemia do novo coronavírus; fortalecidos os que heroicamente têm cuidado dos enfermos; e inspirados os que se dedicam à pesquisa de uma vacina eficaz.

Reza-se em silêncio. Depois o sacerdote diz:

Ó Deus, nosso refúgio nas dificuldades, força na fraqueza e consolo nas lágrimas, compadecei-vos do vosso povo que padece sob a pandemia, para que encontre finalmente alívio na vossa misericórdia. Por Cristo, nosso Senhor.

R. Amém

- c) depois prossegue, conforme o missal a oração por todos os que sofrem provações.
- d) O rito solene da Adoração da Cruz, bem como a coleta para os “Lugares Santos” serão transferidos para de 13 de setembro, domingo próximo à Festa da Exaltação da Santa Cruz.

6. Vigília Pascal:

- a) Celebre-se a Vigília Pascal na igreja Catedral e na igreja Matriz de cada paróquia.
- b) Não se proceda o rito do “fogo novo”, apenas se acenda o Círio Pascal. Não se faça nenhuma procissão. Cante-se (ou reze-se) o “*Exsultet*”, seguindo-se para a Liturgia da Palavra.
- c) A Liturgia da Palavra segue o modo breve: 3 leituras do Antigo Testamento com os respectivos Salmos e orações (A leitura do Livro do Êxodo 14,15-15,1 não pode ser omitida); leitura da Epístola e o Evangelho correspondente.
- d) Na Liturgia batismal, somente se faça a renovação das promessas batismais, não se faça a bênção da água; seguindo-se para a Liturgia Eucarística.
- e) Os padres de uma mesma paróquia concelebrem. Os padres impedidos de celebrar esta Missa, bem como os diáconos, rezem o Ofício das Leituras indicado para o Domingo de Páscoa.

Solicitamos aos responsáveis o cumprimento de todas as orientações acima descritas para que em comunhão possamos celebrar a Páscoa do Senhor.

Que a Virgem Maria, Senhora das Dores e São José intercedam por toda a nossa Igreja, para que possamos superar este momento de dificuldades! Que tenhamos uma Páscoa abençoada!

São José dos Pinhais, 01 de abril de 2020.

Dom Celso Antônio Marchiori
Bispo Diocesano de São José dos Pinhais

Pe. Fábio Junior Meira
Cerimoniario e Coordenador da Pastoral Litúrgica